

# *Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Obras e Serviços Públicos*

---

## **PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 20/2022**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Obras e Serviços Públicos, reunidas em data de 24-06-2022, após análise do Projeto de Lei nº 20/2022, de autoria do Poder Executivo e Parecer Jurídico nº 35/2022, verificaram que ratifica o 2º termo aditivo ao protocolo de intenções firmado entre o Município de São José da Boa Vista e o Cisorpi – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, com a finalidade de adequação do protocolo de intenções, autoriza o Poder Executivo a efetuar licitações compartilhadas e dá outras providências. Esse é o relatório.

Após analisarmos a justificativa do projeto e a explicação do setor jurídico desta Casa verificamos que se trata de adequar o protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – Cisorpi, onde o Município de São José da Boa Vista é signatário, o sentido de autorizar o Poder Executivo a participar das licitações compartilhadas realizadas ou gerenciadas pelo referido consórcio, naquilo que for de seu interesse, ou seja, possibilitando ao Município receber os benefícios ao participar desse tipo de licitação, pois quando uma maior quantidade de municípios participam dessas licitações conseguem adquirir o produto em maior escala em com um melhor preço sendo vantajoso para a Administração.

Analisando o projeto em sua totalidade quanto a sua legalidade, após discutirmos pontos relevantes, entendemos que o mesmo se encontra apto para votação. Essa é a conclusão.

Assim, sendo a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, e Obras e Serviços Públicos, são favoráveis a tramitação do referido Projeto.

---

*Câmara Municipal de São José da Boa Vista - PR*

# Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Obras e Serviços Públicos

---

São José da Boa Vista, 27 de Junho de 2022.

## Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Presidente: Daniel Amaral



Secretário: Claudinei Mendes de Oliveira

Membro: Carlos Eduardo de Oliveira



Relator: Daniel Amaral

## Comissão de Obras e Serviços Públicos

Presidente: Claudinei Mendes de Oliveira



Secretário: Oswaldo Ferreira Valério

Membro: Ricardo Natal de Oliveira



Relator: Ricardo Natal de Oliveira